DECRETO Nº 2.364, DE 29 DE MARÇO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E LEI MUNICIPAL Nº 1.493 DE 29 DE MARÇO DE 1.988".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.493 de 29 de março de 1.988, um crédito Especial até a importância de Cz$-Cz$-500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzados) para término do Terminal Rodoviário de Passageiros.

Artigo 2º- Para cobrir as despesas do presente crédito serão / utilizados os recursos provenientes das transferên - cias efetuadas pela Secretaria dos Transportes.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 29 de março de 1988.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume/ na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário